

### Prefeitura Municipal de São Vicente

Cidade Monumento da História da Pátria Cellula Mater da Nacionalidade

#### PARECER CONCLUSIVO

#### TERMO DE COLABORAÇÃO

PRESTAÇÃO DE CONTAS

PERÍODO: EXERCÍCIO DE 2023

Orgão Concessor: Prefeitura Municipal de São Vicente - Secretaria da Educação

Entidade Beneficiária: CRECHE SONHO DA CRIANÇA

CNPJ: **51.674.729/0001-84** 

Endereço: RUA VALE DO PÓ, 768 - VILA MARGARIDA

Natureza do Repasse: TERMO DE COLABORAÇÃO 25

Leis Autorizadoras: Dec. Mun. 4.601-A de 04/09/2017

Destinação: Propiciar as condições de funcionamento e manutenção

Creche / CECOF CRECHE SONHO DA CRIANÇA

Responsável pela Entidade: JOSÉ ROBERTO FERRARI

CPF 005.922.998-56

Fonte dos Recursos: Municipal

Em atendimento dos preceitos do ART. 189 (DAS DISPOSIÇÕES ESPECIFICAS) das INSTRUÇÕES 02/2016, do Tribunal de Contas do estado de São Paulo e com base nos documentos recebidos e analisados, emitimos Parecer Conclusivo do Termo de Colaboração, referente as **EXERCÍCIO DE 2023**, tecendo as seguintes considerações:

01- Que a Entidade CRECHE SONHO DA CRIANÇA ao executar o Objeto do TERMO DE COLABORAÇÃO cumpriu as suas finalidades estatutárias, conforme descrito no Estatuto Social. Durante a vigência do referido Ajuste, segundo a Secretaria gestora, a Prefeitura manteve constante contato com a Entidade, comprovando o seu regular funcionamento na sua sede local situada a RUA VALE DO PÓ, 768 - VILA MARGARIDA - São Vicente.
02- Que os repasses realizados pela Prefeitura Municipal no EXERCÍCIO DE 2023 tiveram como Fonte de Recursos o Tesouro Municipal - Recursos Proprios.

03- Que os repasses realizados pela Prefeitura Municipal no **EXERCÍCIO DE 2023**, mais rentabilidade de aplicação financeira, mais saldo do Exercício anterior totalizaram o montante de **R\$ 282.391,16 (Duzentos e oitenta e dois mil, trezentos e noventa e um Reais e dezesseis centavos)**, de recursos públicos envolvidos, conforme demonstrativo abaixo:



# Prefeitura Municipal de São Vicente Cidade Monumento da História da Pátria

## Cellula Mater da Nacionalidade

DEMONS	TRATIVO DOS REPASSES	
	Data Repasses	Valor Parcela - R\$
	13/01/23	32.820,80
	16/02/23	32.820,80
	16/03/23	24.278,31
Repasses Concedidos		
Total no Exercício 2023		89.919,91
(+) Aplicação Financeira		2.268,29
(+) Saldo do Exercício Anterior		190.202,96
Total de Recursos		282.391,16

04- Que os repasses realizados foram suportados pelos empenhos abaixo descriminados:

EXERCÍCIO	NOTA DE EMPENHO N°	VALOR (R\$)
2023	1549/22	32.820,80
2023	2461/23	32.820,80
2023	3814/23	24.278,31

<sup>05-</sup> Que a Entidade apresentou Prestações de Contas dos recursos recebidos nas datas e valores constantes do demonstrativo abaixo:

DEMON	STRATIVO DE DESPESAS	
	Data da Entrega	Valores - R\$
	09/02/23	25.011,11
Despesas Aprovadas	14/03/23	54.172,35
	12/04/23	23.492,94
Total das Despesas		102.676,40



## Prefeitura Municipal de São Vicente

### Cidade Monumento da História da Pátria Cellula Mater da Nacionalidade

**OBSERVAÇÃO:** Foram apresentados comprovantes de despesas realizadas com recursos Humanos (Folha de Pagamento de Salários)

- 06- Que as Prestações de Contas foram analisadas pelo Departamento do Terceiro Setor da Diretoria de Prestação de Contas da Secretaria da Fazenda;
- 07- Que, os documentos apresentados na Prestação de Contas comprovam a regularidade dos gastos efetuados e sua perfeita contabilização;
- 08- Que, conforme previsto no Plano de Trabalho do TERMO DE COLABORAÇÃO, as cópias dos documentos das despesas correspondem ao originais, contendo os documentos fiscais a identificação de sua razão social;
- 09- Que os recolhimentos trabalhistas, previdenciários e fiscais (INSS, FGTS, IR E PIS) do periodo analisado foram apresentados mensalmente e os respectivos comprovantes estão contidos nas pastas mensais de Prestação de Contas;
- 10- Que o objetivo geral do TERMO DE COLABORAÇÃO, conforme atestado pela Secretaria Gestora do Projeto foi atingido dentro do prazo avençado e atendeu aos principios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência e economicidade:
- 11- Que dentro da sua estrutura organizacional a Prefeitura Municipal de São Vicente mantém a Controladoria Geral do Municipio.

#### CONCLUSÃO:

Assim sendo, com as considerações acima especificadas, **emitimos o presente parecer favoravel à aprovação** das Prestações de Contas apresentadas pela CRECHE SONHO DA CRIANÇA, de acordo com o Demonstrativo abaixo descriminado:

Total de Recursos Municipais	282.391,16
(+) Recursos Próprios	
(-) Despesas Aprovadas	102.676,40
(-) Saldo Restituído	179.714,76
Saldo Autorizado para Utilização no Exercício Seguinte	0,00



# Prefeitura Municipal de São Vicente Cidade Monumento da História da Pátria

## Cellula Mater da Nacionalidade

São Vicente, 31 de Janeiro de 2024

Marcos José de Araujo Diretor de Prestação de Contas - SEFAZ

> Elisângela Pereira Domingues Secretária da Fazenda

Nívea de Cássia Dutra Costa Marsili Secretária da Educação **GESTOR**